



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Processo: 2024002706**

#### **1 - DO OBJETO:**

**10-** Esta solicitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática: computadores, nobreak, estabilizador, HD externo, SSD, pendrive, memória RAM, teclado, mouse óptico, processador, placa-mãe soquete, bateria específica para nobreak e adaptador WIFI6, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

#### **02 - JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:**

**2.1** A aquisição de novos materiais de informática, incluindo computadores, nobreaks, estabilizadores, HDs externos, SSDs, pendrives, memórias RAM, teclados, mouses ópticos, processadores, placas-mãe soquete, baterias específicas para nobreaks e adaptadores Wi-Fi 6, é essencial para atender às crescentes demandas tecnológicas e operacionais da nossa organização.

**2.2.** A aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, justifica-se pela necessidade de manter os trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros dos setores, garantindo a continuidade dos serviços públicos de forma efetiva. É válido destacar que é fundamental para o funcionamento adequado de todos os setores da secretaria supracitada que essa aquisição seja realizada. Uma vez que o material de informática é essencial para que os servidores públicos desempenhem suas funções de forma eficiente.

**2.3.** Nesse sentido, é importante ressaltar que os equipamentos de TI passam por um processo natural de depreciação, além disso com o rápido avanço tecnológico, é necessária uma renovação periódica do parque tecnológico, sendo assim os objetos 8 e 9 presente no item 3 deste termo serão aderidos para substituição e reparo para os computadores já presentes nesta Secretaria. Diante disso é interessante que essa renovação seja efetivada para garantir



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

a compatibilidade e a disponibilidade dos recursos de TI adequados para atender as demandas dos setores.

2.4. Outrossim, a aquisição dos equipamentos que devem ser licitados beneficiará direta e indiretamente à população. Além do mais tal aquisição vai oportunizar que as atividades essenciais dos serviços da Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano tenha continuidade. Ademais com o auxílio dos equipamentos os servidores poderão realizar um trabalho de excelência.

2.5. Diante do exposto, realizar gasto de custeio para o bom funcionamento da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura é relevante, visto que irá proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas que são recorrentes.

2.6. Portanto, a proposta tem como objetivo melhorar os serviços corporativos e por conseguinte oportunizar aos servidores melhor desempenho nas diversas atividades exercidas na secretaria. Além disto melhor atendimento ao público, economicidade na contratação dos serviços para garantir a eficiência nas operações dos departamentos. No mais, é importante para atender às demandas internas e externas de forma eficaz e significativa.

### 03 - ESPECIFICAÇÕES DOS BENS OU SERVIÇOS:

3.1 A presente solicitação tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet por meio de fibra ótica, conforme elencados na planilha abaixo;

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTDE
01	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS, 12 THEREADS E FREQUÊNCIA BASE A PARTIR DE 2.8 GHZ PODENDO ALCANÇAR NO MODO TURBO ATÉ 4.0 GHZ OU SUPERIOR. O PROCESSADOR DEVE POSSUIR MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 9MB. VELOCIDADE DE BARRAMENTO 8 GT/S, POTÊNCIA DE DESIGN TÉRMICO (TDP) DEVE SER DE NO MÁXIMO 65W CONSIDERANDO O PROCESSAMENTO NA FREQUÊNCIA BASE DO PROCESSADOR, UNIDADE DE PROCESSAMENTO CAPAZ DE GERENCIAR NO MÍNIMO 3 MONITORES SIMULTÂNEOS, O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO, DEVE SUPORTAR ATÉ 128GB DE MEMÓRIA / MEMÓRIA RAM COM CAPACIDADE DE 16GB(8X2) OU SUPERIOR, COM VELOCIDADE DE FREQUÊNCIA 3200 MHZ OU SUPERIOR (CONFORME COMPATIBILIDADE DA PLACA MÃE), BARRAMENTO DDR4, LATÊNCIA 16-16-16-39 E TENSÃO 1.2V, FORMATO DIMM 288 PINOS, DEVE POSSUIR DISSIPADOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO, DEVE POSSUIR PERFIL DE DESEMPENHO XMP 2.0 OU SUPERIOR / DEVE POSSUIR 1	04



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

	<p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 240 GB VIA SSD FORMATO M.2 2280 COM INTERFACE PCIE GEN3X4 OU GERAÇÃO SUPERIOR / RESISTÊNCIA 500TBW, DEVE POSSUIR CONFIABILIDADE ESTATÍSTICA DE TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS DE 1.800.000 DE HORAS, CONTROLADOR FLASH, VELOCIDADE DE LEITURA DE NO MÍNIMO 7200 MB/S E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.800 MB/S, VELOCIDADE DE LEITURA 4K 450.000 IOPS OU SUPERIOR, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 4K 900.000 IOPS OU SUPERIOR, O HARDWARE DEVE POSSUIR DISSIPADOR DE CALOR DE ALUMÍNIO GRAFENO, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO NÃO SUPERIOR A 70°C, RESISTÊNCIA À VIBRAÇÃO EM OPERAÇÃO 2.17G PICO (7-800HZ); DEVE SUPORTAR 128GB DE MEMÓRIA RAM COM 4 SLOTS DIMM DDR4, ARQUITETURA DE CANAL DUPLO, DEVE SUPORTAR MÓDULOS DE MEMÓRIA COM FREQUÊNCIA 3200 MHZ, DEVE POSSUIR PORTA SAÍDA DE VÍDEO DO TIPO DVI-D COM RESOLUÇÃO 1920 X 1200 COM 60 HZ, DEVE POSSUIR PORTA HDMI COM RESOLUÇÃO DE 4096 X 2160 COM 30 HZ, COM SUPORTA PARA HDMI VERSÃO 1.4, DEVE POSSUIR CODEC DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM 7.1 CANAIS, CHIP DE REDE LAN COM VELOCIDADE GIGABIT, DEVE POSSUIR SLOTS DE EXPANSÃO PCI-EXPRESS RODANDO EM X16 (PCIEX16), SLOT PCI-EXPRESS RODANDO EM X4 (PCIEX4), SLOT M.2 PARA MÓDULO DE CONECTIVIDADE INTEGRADA, INTERFACES DE ARMAZENAMENTO COM 1 CONECTOR M.2 (SOQUETE 3, CHAVE M, TIPO 2242 / 2260 / 2280 / 22110 SUPORTE SSD PCIE X4/X2) (M2Q), 1 CONECTOR M.2 (SOQUETE 3, CHAVE M, TIPO 2242 / 2260 / 2280 SATA E SUPORTE SSD PCIE X4/X2) (M2P), 6 CONECTORES SATA 6 GB/S, SUPORTE PARA RAID 0, RAID 1, RAID 5 E RAID 10, DEVE POSSUIR 1 PORTA USB TYPE-C NO PAINEL TRASEIRO, COM SUPORTE PARA USB 3.1 GERAÇÃO 2, DEVE POSSUIR 1 PORTA USB 3.1 GERAÇÃO 2 TIPO A NO PAINEL TRASEIRO, DEVE POSSUIR 6 PORTAS USB 3.1 GERAÇÃO 1 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO), DEVE POSSUIR 4 PORTAS USB 2.0/1.1 DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB INTERNOS, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE CONECTORES DE ENTRADA E SAÍDA: 1 CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX DE 24 PINOS, 1 CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO ATX 12V DE 8 PINOS, 1 CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO ATX 12V DE 4 PINOS, 1 CONECTOR CABEÇALHO DO VENTILADOR DO PROCESSADOR, 3 CONECTORES DE VENTILADOR DO SISTEMA SYS FAN, 1 CONECTOR CABEÇALHO DE FAIXA LED RGB, 6 CONECTORES SATA 6 GB/S, 2 CONECTORES M.2 SOQUETE 3, 1 CONECTOR DO PAINEL FRONTAL, 1 CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL, , 1 CONECTOR USB 3.1 GERAÇÃO 1, 2 CONECTORES USB 2.0/1.1, 1 CONECTOR DO MÓDULO DE PLATAFORMA CONFIÁVEL (SPI_TPM), 1 CONECTOR DE PLACA ADICIONAL THUNDERBOLT, 1 CONECTOR DE PORTA SERIAL, 1 JUMPER CMOS CLEAR, O PAINEL TRASEIRO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE CONEXÕES: 1 PORTA DE TECLADO/MOUSE PS/2, 1 PORTA DVI-D, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA USB TYPE-C COM SUPORTE PARA USB 3.1 GERAÇÃO 2, 1 PORTA USB 3.1 GERAÇÃO 2 TIPO A (VERMELHA), 4 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO, 1 PORTA RJ-45 10/100/1000, 6 CONEXÕES DE ÁUDIO, A PLACA DEVE POSSUIR CHIP CONTROLADOR DE ENTRADA E SAÍDA ITE, SISTEMA DE MONITORAMENTO HW COM DETECÇÃO DE TENSÃO, DETECÇÃO DE TEMPERATURA, DETECÇÃO DE VELOCIDADE DO VENTILADOR, AVISO DE SUPERAQUECIMENTO, AVISO DE FALHA DO VENTILADOR E CONTROLE DE VELOCIDADE DO VENTILADOR, BIOS EM UNIDADE FLASH DUPLA DE 2 X 128 MBITS, BIOS UEFI AMI LICENCIADO, SUPORTE PARA DUALBIOS, PNP 1.0A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0, A PLACA MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM A CENTRAL DE APLICATIVOS DO FABRICANTE, A PLACA MÃE DEVE TER SUPORTE PARA INSTALAÇÃO XPRESS, DEVE POSSUIR FATOR DE FORMA MICRO ATX; 24,4 CM X 24,4 CM, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA MULTIGRÁFICO COM SUPORTE PARA TECNOLOGIAS QUAD-GPU CROSSFIRE E CROSSFIRE DE 2 VIAS, A PLACA DEVE POSSUIR ARMADURA TÉRMICA COM LED RGB, BLINDAGEM DE E/S INTEGRADA,</p>	
--	--	--



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

	<p>SUPORTE CROSSFIRE DE 2 VIAS, ESPESSURA DA ALMOFADA TÉRMICA DE 1,5 MM PARA DISSIPACÃO DE CALOR SUPERIOR DOS MOSFETS, SISTEMA SMART FAN, SUPORTE COM TRAVAMENTO DUPLO PARA PCI-EXPRESS COM BLINDAGEM DE AÇO INOXIDÁVEL. O FABRICANTE DA PLACA MÃE DEVE DISPOR DE PÁGINA OFICIAL NA WEB, COM LINGUAGEM EM PORTUGUÊS, DISPONIBILIZANDO DRIVERS, MANUAIS, FIRMWARE E DEMAIS ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUPORTE DO PRODUTO / O COMPUTADOR DEVE POSSUIR MEMÓRIA GRÁFICA DEDICADA OU COMPARTILHADA, COM FREQUÊNCIA BASE DE 350 MHZ OU SUPERIOR, DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO DE 4096 X 2304 NA PORTA HDMI, SUPORTE PARA DIRECTX 12 OU VERSÃO POSTERIOR, SUPORTE PARA OPENGL4.5 OU VERSÃO POSTERIOR, SUPORTE À TECNOLOGIA INTRU 3D, SUPORTE PARA RESOLUÇÃO 4K, SUPORTE A 3 MONITORES SIMULTÂNEOS / O TECLADO DEVE SER MULTIMÍDIA COM ALIMENTAÇÃO VIA USB, DEVE SER NA COR PRETO, DEVE SER NO PADRÃO ABNT2, DEVE SER RESISTENTE A RESPINGOS, DEVE POSSUIR TECLA DE ACESSO A CALCULADORA, TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, TECLAS DE CONTROLE PARA MEDIA CENTER, TECLA DE FUNÇÃO FN, TECNOLOGIA QUIET TOUCH, COMPRIMENTO DO FIO NÃO INFERIOR A 1,9M / MOUSE ÓPTICO COM RASTREAMENTO ÓPTICO DE NO MÍNIMO 1000 DPI, DEVE POSSUIR RODA DE ROLAGEM (SCROLL), ALIMENTAÇÃO VIA USB, DEVE POSSUIR DESIGNE AMBIDESTRO COM APOIO CONFORTÁVEL COM DIMENSÕES ALTURA 11,3 CM X LARGURA 6,2 CM X PROFUNDIDADE 3,8 CM. DEVE SER NA COR PRETO, COMPRIMENTO DO FIO NÃO INFERIOR A 1,8M / MONITOR DE LED COM TELA DE TAMANHO 23,8" DO TIPO IPS, ÂNGULO DE VISÃO 178° / 178°, COM RESOLUÇÃO FULL HD 1920 X 1080 E ASPECTO 16:9, BRILHO DE 250 CD/M<sup>2</sup> E CONTRASTE 1000:1 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA NÃO SUPERIOR A 5MS COM TAXA DE ATUALIZAÇÃO 75HZ. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA ANTIRREFLEXO. DEVE POSSUIR ENTRADAS HDMI VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR, DISPLAYPORT VERSÃO V1.2 OU SUPERIOR, PORTA USB 3.0, PORTA USB-B VERSÃO 3.0 E PORTA D-SUB. DEVE POSSUIR RECURSOS FLICKER SAFE, BLACK STABILIZER E DYNAMIC ACTION SYNC. A ALIMENTAÇÃO DEVE SER ATRAVÉS DE FONTE INTERNA FUNCIONANDO ENTRE AS TENSÕES 100 E 240VAC (BIVOLT AUTOMÁTICO). DEVE ACOMPANHAR CABO DE FORÇA, CABO HDMI, CABO DISPLAYPORT, CABO D-SUB E CABOS USB A E B. DEVE POSSUIR AJUSTES DE INCLINAÇÃO ENTRE -5° E 35°, ROTAÇÃO ENTRE 0° E 355°, REGULAGEM DE ALTURA ENTRE -90 E 90MM E FUNÇÃO PIVOT 180° / INTERFACE WIFI PCI-E DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE COM REDE WIFI 6 DUAL BAND, ALCANÇANDO VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 2400 MBPS, CONECTIVIDADE BLUETOOTH 5.3 OU SUPERIOR / O SISTEMA OPERACIONAL DEVE SER WINDOWS PRO 64 BITS EM SUA VERSÃO ESTÁVEL MAIS RECENTE. LICENÇA COEM/DVD - MÍDIA FÍSICA / FONTE TFX 500W REAL 80 PLUS BRONZE PFC ATIVO BIVOLT / GABINETE SFF NA COR PRETA COM SENSOR DE INTRUSÃO, O FORMATO DO GABINETE DEVE PERMITIR O SEU USO TANTO NA VERTICAL COMO NA HORIZONTAL, DEVE POSSUIR PORTAS USB 3.0 FRONTAL / TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS NA COR PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR / TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR OS CATÁLOGOS OU FOLDERS DE ORIGEM PÚBLICA, COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS HARDWARES QUE COMPÕE O EQUIPAMENTO OFERTADO. (MONTAGENS NÃO SERÃO ACEITAS). O COMPUTADOR DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. O COMPUTADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA A PRESTAR EVENTUAIS SERVIÇOS DE GARANTIA, NO ESTADO DO TOCANTINS. DEVERÁ SER INDICADO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO PROPONENTE A EMPRESA CREDENCIADA A PRESTAR OS SERVIÇOS EM GARANTIA, MENCIONANDO RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES PARA CONTATO. DILIGÊNCIAS PODERÃO SER</p>	
--	---	--



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

		EFETUADAS.	
02	UN	NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400VA / TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO-TENSÃO DE SAÍDA 115V / FREQUÊNCIA DE 50 OU 60 HZ / FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL / DEVE POSSUIR CIRCUITO DESMAGNETIZADOR / DEVE POSSUIR TECNOLOGIA SMD / DEVE POSSUIR FILTRO DE LINHA INTEGRADO / DEVE POSSUIR MICROPROCESSADOR CISC / FLASH / TRUE RMS / DEVE POSSUIR 6 TOMADAS DE SAÍDA OU SUPERIOR / DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS E SOBRECARGA / GARANTIA 12 MESES.	08
03	UN	ESTABILIZADOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA-BIVOLT AUTOMÁTICO, 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH, TRUE RMS, GABINETE EM PLÁSTICO ANTI-CHAMA, LED NO PAINEL FRONTAL, PORTA FUSÍVEL EXTERNO. GARANTIA 1 ANO. DEVE SER APRESENTADO O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DO PRODUTO COM AS ESPECIFICAÇÕES.	06
04	UN	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB / CONEXÃO USB 3.0 / TAMANHO 2.5?-GARANTIA 12 MESES.	10
05	UN	SSD 240 GB INTERFACE-SSD COM CAPACIDADE 240GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5 / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / DEVEM SER INFORMADOS MARCA E MODELO NA PROPOSTA. GARANTIA 12 MESES.	10
06	UN	PEN DRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32GB / CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR.	30
07	UN	MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 3200MHz.	10
08	UN	TECLADO PARA PC COM FIO USB / DEVE SER RESISTENTE À RESPINGOS E DERRAMAMENTOS-LAYOUT ABNT2 / DEVE POSSUIR SUPORTES INCLINÁVEIS / DEVE POSSUIR CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M / DEVE SER NA COR PRETA / DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA / IGUAL OU EQUIPARADO A MARCAS COMO DELL, MICROSOFT, HP, LENOVO OU LOGITECH / GARANTIA 12 MESES.	10
09	UN	MOUSE ÓPTICO PARA PC COM FIO USB-CONFORTÁVEL, RESOLUÇÃO 1000 DPI OU SUPERIOR, DEVE POSSUIR 3 BOTÕES COM SCROLL, O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M, DEVE POSSUIR DESIGN AMBIDESTRO, DEVE SER NA COR PRETA, DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. DEVE SER APRESENTADO O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR DO PRODUTO COM AS ESPECIFICAÇÕES.	10



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

10	UN	PROCESSADOR DA 10ª GERAÇÃO COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.60 GHZPODENDO CHEGAR ATÉ 4.30 GHZ / COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS E MEMÓRIA CACHE DE 6MB OU SUPERIOR / SOQUETE LGA 1200 / VÍDEO INTEGRADO / INCLUSO COOLER BOX / GARANTIA 12 MESES.	02
11	UN	PLACA MÃE COM SOQUETE LGA 1200 COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DA 10ª GERAÇÃO-SUPORTE PARA MEMÓRIAS DDR4 2666 MHZ / SUPORTAR 64GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR / SAÍDA DE VÍDEO HDMI E DISPLAY PORT / DEVE POSSUIR SAÍDA DE SOM 5.0 / DEVE POSSUIR SLOT M.2 NVME / PORTA DE REDE LAN RJ45 GIGABIT / GARANTIA 12 MESES.	04
12	UN	BATERIA PARA NOBREAK BATERIA SELADA-DO TIPO ESTACIONARIA PARA NOBREAK COM TENSÃO DE 12 VOLTS E CORRENTE DE 7 AMPERES / TECNOLOGIA VRLA / DEVE SER APRESENTADO O CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA E MODELO E COMPROVE A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, NÃO SERÁ ACEITO MONTAGENS.	08
13	UN	ADAPTADOR WIFI6 PCIE COM BLUETOOTH 5.2 DUAL BAND 2 ANTENAS, COM PADRÕES WIRELESS-IEEE 802.11AX/AC/N/A. FORÇA DE TRANSMISSÃO 5 GHZ: 27DBM(FCC) / 23DBM(CE) (EIRP). DEVE POSSUIR TECNOLOGIAS DE MODULAÇÃO DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM, 1024QAM. VELOCIDADES DE ATÉ 1201 MBPS EM 5 GHZ + 574 MBPS EM 2,4 GHZ. DEVE SER APRESENTADO O CATÁLOGO OU FOLDER QUE CONSTE MARCA E MODELO E COMPROVE A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, NÃO SERÁ ACEITO MONTAGENS. GARANTIA 12 MESES.	10

**04 - FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1 A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional - TO, efetuará o pagamento, mediante ordem bancária, na conta corrente indicada na proposta de titularidade da CONTRATADA, devendo para isto ficar explicitado o nome no banco, agência, localidade e número da conta corrente que deverá ser efetuado o crédito com a respectiva Nota Fiscal tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

4.2 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Ordem de Fornecimento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a CONTRATADA fazer a substituição da Nota Fiscal;

4.3 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato responsável.

**05 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

5.1. O bem/ serviço deverá ser entregue em no máximo 5 dias após a solicitação desta secretaria podendo ser prorrogável por igual período desde que solicitado pela empresa e



aprovado pelo fiscal de contrato, a pós o recebimento da Nota de Empenho, na Seção de Almoxarifado desta secretaria, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 h as 12:00 h e das 14:00 h as 18:00 h pelo fiscal de contrato responsável.

## **06 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**6.1.** O recebimento do objeto será de forma integral;

**6.2.** O recebimento dos materiais será realizado por um servidor competente e a fiscalização pelo cumprimento das normas referentes aos materiais fornecidos (quantidades, características, respeito de prazos, enfim, previsões contidas no Termo) de inteira responsabilidade do Fiscal indicado mediante Portaria oportunamente anexada aos autos;

**6.3.** Os materiais deverão ser entregues dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos no Termo de Referência, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade dos materiais, a eficiência e a quantidade fornecida;

**6.4.** Os materiais serão recebidos:

**6.4.1** Provisoriamente, para fins de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações do termo e da proposta, e aferição da quantidade fornecida com o solicitado;

**6.4.2** Definitivamente, para fins de aceitação, após a verificação da conformidade e quantidade e aferição da qualidade do produto.

**6.5.** A Contratada deverá verificar com os fornecedores/fabricantes dos itens ofertados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar, a posteriori, problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento;

**6.6.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no Termo de Referência firmado.

## **07- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

---

- 7.1 Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;
- 7.2 Entregar os materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação;
- 7.3 Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- 7.4 Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almojarifado desta Secretaria;
- 7.5 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 7.6 Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no prazo de garantia, quaisquer produtos defeituoso que houver fornecido;
- 7.7 Entregar os produtos acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE;
- 7.8 Encaminhar via e-mail (seinfraportonacional@gmail.com), cópia do DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica);
- 7.9 Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 7.10 Indicar, por escrito, o Profissional equivalente, fornecendo o número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto cuidar para que esse profissional seja responsável por gerir e fiscalizar o contrato;
- 7.11 A CONTRATADA **NÃO** poderá em hipótese alguma Subcontratar ou transferir a terceiros o objeto deste certame, sem a prévia comunicação com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

#### 08 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 8.2 Emitir a Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos serviços solicitado;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

---

- 8.3** Encaminhar a Nota de Empenho para a CONTRATADA;
- 8.4** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 8.5** Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;
- 8.6** Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 8.7** Pagar a Fatura ou Nota Fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

#### **09 - DO VALOR:**

- 9.1** O valor estimado para esta aquisição é de R\$ 48.879,94 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove mil reais e noventa e quatro centavos).

#### **10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.1** As despesas decorrentes do objeto desta contratação ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária constante do Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional - TO, conforme especificação abaixo:

<b>ORIGEM:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.</b>
<b>PROGRAMA:</b>	17.1715.1134.2000 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	339030 e 449052
<b>SUBELEMENTO:</b>	17 e 35
<b>FONTE:</b>	15000000010000 -Recursos não vinculados de Impostos - PRÓPRIO
<b>FICHA:</b>	20244449 e 20244461

#### **11 - DA VIGÊNCIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

---

**11.1** Por se tratar de entrega imediata não será necessário elaboração de contrato para contratação.

**11.2** Será designado por Nomeação de Fiscal, após a realização dos procedimentos, um servidor responsável para gerir e fiscalizar o contrato.

## **12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**12.1** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

**12.1.1** Dar causa à inexecução parcial deste Termo;

**12.1.2** Dar causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**12.1.3** Dar causa à inexecução total deste Termo;

**12.1.4** Deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;

**12.1.5** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**12.1.6** Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**12.1.7** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação / contratação sem motivo justificado;

**12.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação;

**12.1.9** Fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Processo;

**12.1.10** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**12.1.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta contratação;

**12.1.12** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

**12.1.12.1** Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**12.1.12.2** Multa de 5% (por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

**12.1.12.3** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. Será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10 e 12.1.11.

**12.2** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.3** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

**12.4** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

**12.5** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

**12.6** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;

**12.7** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público;

**12.8** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

### 13. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado na contratação.

**13.1.** Para fins de contratação a empresa deverá apresentar os documentos elencados a



seguir.

**13.1.1** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

**13.1.2** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;

**13.1.3** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

**13.1.4** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

**13.1.5** Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

**13.1.6** Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida através do site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao), de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;

**13.1.7** Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

**13.1.8** Certidão Nada Consta do Tribunal de Contas da União (consulta consolidada de Pessoa Jurídica).

**13.1.9** Cópia Contrato Social da empresa;

**13.1.10** Cópia do RG E CPF dos sócios da empresa

**13.1.11** Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil);

**13.1.12** Declaração de Inexistência de parentesco ou vínculo empregatício com a municipalidade;

**13.1.13** Apresentar atestado de capacidade técnica.

**13.1.14** Apresentar catálogos conforme descrição do item 01, deste termo de referência.

## 14 TIPO DE JUGALMENTO

**14.1** A contratação do serviço deste Termo de Referência será processada na modalidade Dispensa de licitação, com o critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

## 15 - DO FUNDAMENTO LEGAL:

**15.1** A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do Artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

---

**16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**16.1** Em caso de dúvidas entrem em contato com a Secretaria Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano pelo e-mail: [seinfracportonacional@hotmail.com](mailto:seinfracportonacional@hotmail.com).

Porto Nacional, 24 de julho de 2024.

---

**THIFANE BORGES DA SILVA**  
Responsável pela elaboração do Termo

**Ciente:**

---

**MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO**  
Secretário Mun. de Infraestrutura  
e Desenvolvimento Urbano  
Decreto: 004/2023